

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 282 da QUADTRA 12, integrante do "**RESIDENCIAL REFORMA**", situado à Rua Projetada 15, neste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com o Lote 283, medindo 20,08 metros; ao Sul, com o Lote 281, medindo 20,08 metros; ao Leste, com o Lote 280, medindo 10,04 metros; e, ao Oeste, com Rua Projetada 15, medindo 10,04 metros, com uma área de **200,84m²** (duzentos virgula oitenta e quatro metros quadrados) de superfície.

Proprietário:

G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Registro Anterior:

Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

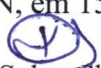
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 15/01/2010


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 15/01/2010

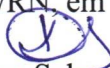

Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos do Alvará de Construção nº. 024/2012, emitida em data de 14.03.2012; Certidão de Característica nº. 136/2012, emitida em data de 27/06/2012; Carta de Habite-se nº. 136/2012, emitida em data de 27.06.2012, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB - DCUR - SAO, todas assinadas pelo Sr. Nilton Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000000384134, emitida em data de 02/02/2012, pelo CREA/RN; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS

DE TERCEIROS nº. 1244892012-18001410, emitida em data de 05/07/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a presente averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada 15, nº. 21, Residencial Reforma, Macaíba/RN,** com as seguintes características: **01** sala de estar; circulação; **01** cozinha; **02** quartos; **01** banheiro; **01** área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com **49,87m² de área construída.**

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 13/07/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0225098-3**), datado de 02 de janeiro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **FLAVIANO HUGO MARTINS DA COSTA**, brasileira, supervisor, portador da Carteira de Identidade RG nº 04075646921/DETRAN/RN e do CPF/MF nº 059.220.344-13, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 e sua esposa **ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.326.897/SSP/RN e do CPF/MF nº 065.698.784-76, residentes e domiciliados na Rua Poeta Alvares de Azevedo, nº 136, Pajucara, Natal/RN, por compra feita a firma **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.940.414/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de **RS 63.000,00** (setenta e três mil), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **IVONALDO GABRIEL DE LIMA**, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 424.909/SSP-RN e CPF/MF nº 356.948.074-72, nos termos da Procuração lavrada às fls. 142/143 do Livro 2670, em data de 07.08.2008, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 115, do livro 491, em 11.01.2011, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 17/01/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0225098-3**), datado de 02 de janeiro de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 17/01/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.161 - Nos termos do Ofício, datado de **09.04.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.337** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.039 - Sequencial: 2035911.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.113.04.02560.0000.5**, emitidas em data de **30.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0225098-3**), datado de 02 de janeiro de 2013, avaliado em **R\$ 68.677,30 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400011424FFW**. Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 01/08/2024


Oficial do Registro